



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2737/2019, que “altera as Leis nºs 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e 13.239, de 30 de dezembro de 2015, para estabelecer prioridade no atendimento social, psicológico e médico à mulher vítima de violência doméstica e familiar”.

Sala das Sessões, de .

Senadora Daniella Ribeiro
Líder da Bancada Feminina

Senadora Eliziane Gama
Líder do Bloco Parlamentar
da Resistência Democrática

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Urgência PL 2737/2019

Assinam eletronicamente o documento SF245634900593, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Eliziane Gama
3. Sen. Efraim Filho